



DIÁRIO OFICIAL

Coronel Fabriciano

Poder Executivo

ANO 2021

Coronel Fabriciano, quinta-feira, 27 de maio de 2021

Número 1.492

SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Pregão Eletrônico nº 009/2021 com ampla disputa, itens exclusivos e com cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento), para ME/EPP – Registro de Preços 006/2021– Processo de Compra nº 116/2021 – Processo Licitatório nº 054/2021. Resultado. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Fraldas Descartáveis e Lenços Umedecidos para manutenção da Rede Municipal de Ensino, CMEI'S, Creches, Entidades Conveniadas, Acolhimento Institucional Abrigo de Idosos, Hospital Doutor José Maria Moraes e UPA do Município de Coronel Fabriciano para o ano 2021, tendo como fonte de recursos: Recursos Ordinários, Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação, Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde e Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde. Comunicamos que as vencedoras do referido processo foram as proponentes: OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI referente aos itens 06; W A RIBEIRO referente ao item 17 e 18; e SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. Coronel Fabriciano, 26 de Maio de 2021. José Pereira. Pregoeiro. Pregão Eletrônico nº 009/2021 com ampla disputa, itens exclusivos e com cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento), para ME/EPP – Registro de Preços 006/2021– Processo de Compra nº 116/2021 – Processo Licitatório nº 054/2021. Através de seu Pregoeiro responsável, vem publicar o extrato da ata de Registro de Preços, tendo como vencedoras do referido processo as proponentes: OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI ao valor global de R\$ 3.160,00; W A RIBEIRO ao valor global de R\$ 54.810,00; SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA ao valor global de R\$ 848.724,00. Coronel Fabriciano/MG, 26 de Maio de 2021. José Pereira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Adesão nº 010/2021 - Processo de Compra nº 211/2021 – A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano torna público aderiu ao item 01 do lote 01, da ata de registro de preços nº 282/2020 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para eventual aquisição da Compra Estadual de Tiras de Reagentes de Glicemia Capilar e Aparelhos Glicosímetros, através da Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica – Programa Farmácia de Todos. Recuso: Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, do fornecedor: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ao valor global de R\$ 48.288,00 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais). Coronel Fabriciano, 24 de maio de 2021. José Pereira. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Adesão nº 011/2021 - Processo de Compra nº 241/2021 – A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano torna público que aderiu aos lotes 6, 12, 14, 16, 34, 74, 124 e 209 da ata de registro de preços nº 231/2020 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 155/2020 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para eventual aquisição da Compra Estadual de Medicamentos, através da Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica – Programa Farmácia de Todos – 4º ciclo de abastecimento do ano de 2021. Recursos: Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Outras Transferências de Recursos do SUS, dos fornecedores: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ao valor global de R\$ 9.631,41 (nove mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, ao valor global de R\$ 8.493,90 (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) e PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, ao valor global de R\$ 11.851,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta e um reais). Coronel Fabriciano, 26 de maio de 2021. José Pereira. Presidente da CPL.

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que, abrirá prazo de 90 dias, a contar desta publicação, que realizará credenciamento de empresas do ramo de construção civil, pessoas físicas e afins a fim de firmar convênios com este ente público, objetivando oferecer Siberbrita - Agregado Siderúrgico Tratado aos requerentes desde que, em valor acordado entre as partes, seja revertido ao município obras de construção civil que sejam de interesse municipal e dos munícipes de Coronel Fabriciano. Interessados, favor comparecer no prédio da prefeitura, na Secretária de Planejamento Urbano, segundo andar, para duvidas e apresentação de propostas.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº. 184/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA HI-EPC COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE S/A. 1.1. O objeto do presente contrato e a contratação de empresa em caráter de emergência para prestação de serviços de teleorientação, com atendimento digital e telefônico para informação, orientação e atendimento médico, voltado aos casos de coronavírus (covid-19) no Município de Coronel Fabriciano. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1 O preço global deste contrato é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA 3.1 A vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.14.10.10.122.0032.2834.3.3.90.39.00 – Fonte: 254 – Ficha: 837.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2021 – CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto deste instrumento a concessão de estágio, pelo MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, na modalidade internato aos acadêmicos do curso de Medicina na área da Saúde da Família do Município de Coronel Fabriciano, a estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível superior, oferecidos pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC, dentro dos preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº. 11.788/2008, e Lei Municipal nº. 3.367/2007 c/c Decreto nº. 2.706/2008. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E RESCISÃO: 7.1. O prazo de vigência deste Convênio será de 06 de maio de 2021 a 06 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 149/2018 - PROCESSO Nº 244/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA PAULO EDUARDO MELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 06 de junho de 2021 a 06 de junho de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O valor deste Aditivo, no período de sua vigência, será de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.16.01.04.122.0003.2837.3.3.90.35.00 - Fonte: 100.100 - Ficha: 1082.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 076/2020 - PROCESSO Nº 187/2018, CREDENCIAMENTO Nº 006/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ABREU & CAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 08 de abril de 2021 a 08 de abril de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. A unidade de saúde encaminhará a Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria – SUS/CORONEL FABRICIANO, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à produção do serviço, do período compreendido entre o dia 1ª a 30ª dia de cada mês, através do e-mail faturamento.cfa@gmail.com, os procedimentos faturados através de BPA-I (Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado), visando facilitar a conferência e revisão dos mesmos. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.14.10.301.0030.2793.3.3.90.39.00 – Fonte 102.000 – Ficha 857; 01.14.10.301.0030.2793.3.3.90.39.00 – Fonte 159.000 – Ficha 857.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 078/2020 - PROCESSO Nº 187/2018, CREDENCIAMENTO Nº 006/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA PRO GROUP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 08 de abril de 2021 a 08 de abril de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. A unidade de saúde encaminhará a Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria – SUS/CORONEL FABRICIANO, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à produção do serviço, do período compreendido entre o dia 1ª a 30ª dia de cada mês, através do e-mail faturamento.cfa@gmail.com, os procedimentos faturados através de BPA-I (Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado), visando facilitar a conferência e revisão dos mesmos. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.14.10.301.0030.2793.3.3.90.39.00 – Fonte 102.000 – Ficha 857; 01.14.10.301.0030.2793.3.3.90.39.00 – Fonte 159.000 – Ficha 857.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 094/2020 - PROCESSO Nº 094/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA CONSULTORIA MÉDICA EM PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA LTDA - ME. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 05 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O valor deste Aditivo, no período de sua vigência, será de R\$ 91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 102.000 – Ficha 926; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 155.000 – Ficha 926; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 159.000 – Ficha 926.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 296/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E FISIODOM FISIOTERAPIA DOMICILIAR - LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. Fica rescindido, a partir de 15 de maio de 2021, conforme preceituado no artigo 58 II, 78 XII e 79 I, da Lei nº 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços nº 296/2020, Processo de Compra nº 431/2020, relativo à Tomada de Preços nº. 024/2020.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 376/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E GERALDO CAMILO ROCHA MOL. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. Fica rescindido, a partir de 30 de abril de 2021, conforme preceituado no artigo 58 II, 78 XII e 79 I, da Lei nº 8.666/93, o Contrato de Locação de Imóvel nº 376/2019, Processo de Compra nº 400/2019, relativo à

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº. 092/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2021, CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA RT SERVIÇOS MEDICOS LTDA. 1.1. O objeto deste contrato e o credenciamento de pessoa jurídica para realização de consultas de clínica médica, em regime de plantão, no território de Coronel Fabriciano, para atendimento em horário diferenciado, nas unidades de saúde, tendo como fonte de receita Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, Transferência de Recurso do Fundo Estadual de Saúde, Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados à Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 2.1 A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste contrato, podendo ser renovado por igual período, por interesse da administração e com anuência da CREDENCIADA, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO 4.7. O CONTRATANTE pagará mensalmente à CREDENCIADA, a importância correspondente aos serviços prestados, nos valores unitários previstos no Plano Operativo I. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrá pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.14.10.10.301.0030.2793.3.3.90.39.00 – Fonte: 102 – Ficha: 858; 01.14.10.10.301.0030.2793.3.3.90.39.00 – Fonte: 155 – Ficha: 858; 01.14.10.10.301.0030.2793.3.3.90.39.00 – Fonte: 159 – Ficha: 858.

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2021

A **Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano**, por meio da **Gerência de Gestão de Pessoas**, **CONVIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** os candidatos descritos abaixo, com base na lista de classificação do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG EDITAL Nº 01/2020**, para comparecerem a esta Gerência, no prazo de **48 (quarenta e oito horas)**, a contar da publicação deste edital, a fim de manifestarem interesse na vaga para a qual foram convidados. O não comparecimento do interessado implicará em desistência do convite.

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
ISABELLE MORAIS DE CASTILHOS	AUXILIAR TÉCNICO DA EDUCAÇÃO (ATE-B)	10º
LAIS REGGIANI DRUMOND ASSIS	AUXILIAR TÉCNICO DA EDUCAÇÃO (ATE-B)	11º
ELISANGELA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB INGLÊS	10º
VALDINEI JOSÉ GONÇALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB INGLÊS	11º
GLEYCIMARA REZENDE MARTINS DE ASSIS ALVARENGA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB MATEMÁTICA	4º

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 27 de maio de 2021.

Elenice Barcelos de Assis Ferreira
Gerente de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2021

A **Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano**, por meio da **Gerência de Gestão de Pessoas**, convoca os candidatos descritos abaixo, **APROVADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020**, para comparecerem a esta Gerência, no prazo de **48 (quarenta e oito horas)**, a contar da publicação do ato de provimento, munidos dos documentos e resultados dos exames clínicos descritos no edital. O não comparecimento do interessado implicará desistência da convocação.

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
MICHELLE ALMEIDA ANDRADE LOPES	SECRETÁRIA DE POSTO DE ENFERMAGEM	59º
ELAINE BATISTA DE MELO LUCIANO	SEGURANÇA/ VIGILANTE PATRIMONIAL	44º

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 27 de Maio de 2021.

Elenice Barcelos de Assis Ferreira
Gerente de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Pessoal